



Santos & Borin
LEILÕES

ESCRITÓRIO E DEPÓSITO
Rod. RS 118, km 036, nº 3131, Tarumã, Viamão/RS
Fones: (51) 3485-3411 / (51) 3045-4747 / (51) 98017-7477
site: www.santoseborinleiloes.com.br / e-mail:
atendimento@santoseborinleiloes.com.br

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO E INTIMAÇÃO DE: MASSA FALIDA TIPTOE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, FERDAN ARRENDAMENTOS DE IMÓVEIS LTDA, DANIEL FELIPINI E JOSÉ LUIZ FERNANDES.

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a leilão o bem penhorado nos autos em que é exequente GILIARD PADILHA DOS SANTOS e executado(s) MASSA FALIDA TIPTOE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, FERDAN ARRENDAMENTOS DE IMÓVEIS LTDA, DANIEL FELIPINI E JOSÉ LUIZ FERNANDES do Juízo Auxiliar de Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na seguinte forma: **1º leilão, 25/07/2025, e 2º leilão, 05/08/2025, ambos às 14:00 horas.** Em PRIMEIRO LEILÃO os lances poderão ser oferecidos pela melhor oferta, a partir do valor da avaliação. Em SEGUNDO LEILÃO Os lances poderão ser oferecidos pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, sendo a partir de 50 % do valor de avaliação. Os lances poderão ser oferecidos desde a abertura do lote no site dos leiloeiros até o horário do encerramento. Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

PRESENCIAL E ELETRÔNICO

LOCAL: O Leilão será realizado na Rod. RS 118, Km 036, Nº 3131, Tarumã, Viamão/RS e através do site www.santoseborinleiloes.com.br

PROCESSO: 0020036-89.2016.5.04.0382 - RITO ORDINÁRIO

BEM(NS): - Terreno Urbano, com a área de 7.090,20m², sem benfeitorias, situado na cidade de Parobé RS, na rua Alfredo Nunes, lado ímpar, entre as ruas E, lado par e G, lado ímpar, no quarteirão formado pelas ruas Alfredo Nunes, E, B e G, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao Norte, com a rua Alfredo Nunes, pelos fundos ao Sul, com a rua B, ambos na extensão de 131,30m; ao Leste com a rua E e a Oeste, com a rua G, ambos na extensão de 54,00m. Matrícula nº 17.678, fls. nº 01, lvr. nº 02 - Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. Conforme AV4. foi construído um prédio de alvenaria industrial, com 4.534,84m², sob nº 331 (prédio demolido). **ÔNUS:** - ***Indisponibilidade referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382 da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS, que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Tiptoe Indústria e Comércio de Calçados Ltda, conforme AV.18/17.678.*** - ***Averbação Premonitória referente ao Processo Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.26.0100 da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A promove contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no AV.19/17.678.*** - ***Penhora referente ao Processo Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.21.0100 da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no R.20/17.678.*** - ***Bloqueio Judicial referente ao Processo nº 1001067-87.2016.8.26.0077 da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, que Juízo de Direito da Comarca de Birigui move contra Tiptoe Indústria e Comércio de Calçados Ltda, conforme descrito no AV.21/17.678.*** - ***Penhora referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382 da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda, conforme descrito no AV.22/17.678.***

- Terreno Urbano, com a área de 756,00m², sem benfeitorias, ocupado pelo leito da rua E, na cidade de Parobé RS, entre as ruas Alfredo Nunes e B, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao Norte, com a rua Alfredo Nunes, onde mede 14,00m, fundos ao Sul, com a rua B, onde mede 14,00m; ao leste e oeste, com imóveis de Contal - Construção e Incorporação Ltda, ambos na extensão de 54,00. Matrícula nº 17.654, fls. nº 01, lvr. nº 02 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. **ÔNUS:** - ***Arresto, referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Tiptoe Indústria e Comércio de Calçados Ltda, conforme descrito no R.8/17.654.*** - ***Averbação Premonitória, referente ao Processo Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-***

21.2016.8.26.0100, da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A promove contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no AV. 9/17.654. – Penhora referente ao Processo Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.21.0100 da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no R.10/17.654. - Bloqueio Judicial referente ao Processo nº 1001067-87.2016.8.26.0077 da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, que Juízo de Direito da Comarca de Birigui move contra Tiptoe Indústria e Comercio de Calçados Ltda, conforme descrito no AV.11/17.654. - Penhora referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382 da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda, conforme descrito no AV.12/17.654.

- Terreno Urbano, com a área de 297,00m², sem benfeitorias, situado em Parobé, RS, na rua Alfredo Nunes, lado ímpar, distante 36,00m ao Leste da rua do Comércio, no quarteirão formado pelas ruas Alfredo Nunes, Oscar Martins Rangel, São Pedro e do Comércio, tendo 11,00m de frente por 27,00m de frente a fundos, confrontando-se: pela frente, ao Norte, com a rua Alfredo Nunes; pelos fundos, ao Sul e, lados Leste e Oeste, com terrenos da Contal - Construção e Incorporação Ltda. Matrícula nº 18.545, fls. nº 01, lvr. nº 02 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. ÔNUS: - Arresto, referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS, que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Tiptoe Indústria e Comercio de Calçados Ltda, conforme descrito no R.7/18.545. - Averbação Premonitória, referente ao Processo Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.26.0100, da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no AV.8/18.545. – Penhora referente ao Processo Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.21.0100 da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no R.9/18.545. - Bloqueio Judicial referente ao Processo nº 1001067-87.2016.8.26.0077 da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, que Juízo de Direito da Comarca de Birigui move contra Tiptoe Indústria e Comercio de Calçados Ltda, conforme descrito no AV.10/18.545. - Penhora referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382 da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda, conforme descrito no AV.11/18.545.

- Terreno Urbano, com a área de 297,00m², sem benfeitorias, situado em Parobé, RS, na rua Alfredo Nunes, lado ímpar, distante 25,00m ao Leste da rua do Comércio, no quarteirão formado pelas ruas Alfredo Nunes, Oscar Martins Rangel, São Pedro e do Comércio, tendo 11,00m de frente por 27,00m de frente a fundos, confrontando-se: pela frente, ao Norte, com a rua Alfredo Nunes, pelos fundos, ao Sul e lados Leste e Oeste, com terrenos da Contal - Construção e Incorporação Ltda. Matrícula nº 18.546, fls. nº 1, lvr. nº 02 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. ÔNUS: - Arresto, referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS, que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Tiptoe Indústria e Comercio de Calçados Ltda, conforme descrito no R.13/18.546. - Averbação Premonitória, referente ao Processo Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.26.0100, da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no AV.14/18.546. - Penhora referente ao Processo Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.21.0100 da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no R.15/18.546. - Bloqueio Judicial referente ao Processo nº 1001067-87.2016.8.26.0077 da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, que Juízo de Direito da Comarca de Birigui move contra Tiptoe Indústria e Comercio de Calçados Ltda, conforme descrito no AV.16/18.546. - Penhora referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382 da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda, conforme descrito no AV.17/18.546.

- Terreno Urbano, com a área de 324,00m², sem benfeitorias, situado em Parobé, RS, na rua Alfredo Nunes, lado ímpar, distante 13,00m ao Leste da rua do Comércio, no quarteirão formado pelas ruas Alfredo Nunes, Oscar Martins Rangel, São Pedro e do Comércio, tendo 12,00m de frente por 27,00m de frente a fundos, confrontando-se: pela frente, ao Norte, com a rua Alfredo Nunes; pelos fundos, ao Sul e lados Leste e Oeste, com terrenos da Contal - Construção e Incorporação Ltda. Matrícula nº 18.547, fls. nº 1, lvr. nº 02 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. ÔNUS: - Arresto, referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS, que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Tiptoe Indústria

e Comércio de Calçados Ltda, conforme descrito no R.13/18.547. - Averbação Premonitória, referente ao Processo Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.26.0100, da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no AV.14/18.547. - Penhora referente ao Processo Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.21.0100 da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no R.15/18.547. - Penhora referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382 da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda, conforme descrito no AV.16/18.547.

- Terreno Urbano, com a área de 351,00m², sem benfeitorias, situado em Parobé, RS, na rua Alfredo Nunes, lado ímpar, esquina com a rua do Comércio, lado ímpar, no quarteirão formado pelas ruas Alfredo Nunes, Oscar Martins Rangel, São Pedro e do Comércio, tendo 13,00 de frente por 27,00m de frente a fundos, confrontando-se: pela frente, ao Norte, com a rua Alfredo Nunes; pelos fundos, ao Sul e lado Leste, com Contal - Construção e Incorporação Ltda e, lado Oeste, com a rua do Comércio. Matrícula nº 18.548, fls. nº 01, lvr. nº 02 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. ÔNUS: - Arresto, referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS, que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Tiptoe Indústria e Comércio de Calçados Ltda, conforme descrito no R.13/18.548. - Averbação Premonitória, referente ao Processo Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.26.0100, da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no AV.14/18.548. - Penhora referente ao Processo Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.21.0100 da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no R.15/18.548. - Bloqueio Judicial referente ao Processo nº 1001067-87.2016.8.26.0077 da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, que Juízo de Direito da Comarca de Birigui move contra Tiptoe Indústria e Comercio de Calçados Ltda, conforme descrito no AV.16/18.548. - Penhora referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382 da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda, conforme descrito no AV.17/18.548.

- Terreno Urbano, com a área de 351,00m², sem benfeitorias, situado em Parobé, RS, na rua Oscar Martins Rangel, lado par, esquina com a rua do Comércio, lado ímpar, no quarteirão formado pelas ruas Alfredo Nunes, Oscar Martins Rangel, São Pedro e do Comércio, tendo 13,00m de frente por 27,00m de frente a fundos, confrontando-se: pela frente, ao Sul, com a rua Oscar Martins Rangel, pelos fundos, ao Norte e lado Leste, com terrenos da Contal - Construção e Incorporação Ltda e lado Oeste, com a rua do Comércio. Matrícula nº 18.549, fls. nº 01, lvr. nº 02 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. ÔNUS: - Arresto, referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS, que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Tiptoe Indústria e Comércio de Calçados Ltda, conforme descrito no R.13/18.549. - Averbação Premonitória, referente ao Processo Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.26.0100, da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no AV.14/18.549. - Penhora referente ao Processo Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.21.0100 da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no R.15/18.549. - Bloqueio Judicial referente ao Processo nº 1001067-87.2016.8.26.0077 da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, que Juízo de Direito da Comarca de Birigui move contra Tiptoe Indústria e Comercio de Calçados Ltda, conforme descrito no AV.16/18.549. - Penhora referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382 da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda, conforme descrito no AV.17/18.549.

- Terreno Urbano, com a área de 324,00m², sem benfeitorias, situado em Parobé, RS, na rua Oscar Martins Rangel, lado par, distante 13,00m a Oeste da rua do Comércio, no quarteirão formado pelas ruas Alfredo Nunes, Oscar Martins Rangel, São Pedro e do Comércio, tendo 12,00m de frente por 27,00m de frente a fundos, confrontando-se: pela frente, ao Sul, com a rua Oscar Martins Rangel, pelos fundos ao Norte e, pelos lados Leste e Oeste, com terrenos da Contal - Construção e Incorporação Ltda. Matrícula nº 18.550, fls. nº 01, lvr. nº 02 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. ÔNUS: - Arresto, referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS, que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move

contra Tiptoe Indústria e Comércio de Calçados Ltda, conforme descrito no R.13/18.550. - Averbação Premonitória, referente ao Processo Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.26.0100, da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no AV.14/18.550. - Penhora referente ao Processo Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.21.0100 da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no R.15/18.550. - Bloqueio Judicial referente ao Processo nº 1001067-87.2016.8.26.0077 da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, que Juízo de Direito da Comarca de Birigui move contra Tiptoe Indústria e Comercio de Calçados Ltda, conforme descrito no AV.16/18.550. - Penhora referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382 da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda, conforme descrito no AV.17/18.550.

- Terreno Urbano, com a área de 297,00m², sem benfeitorias, situado em Parobé RS, na rua Oscar Martins Rangel, lado par, distante 25,00m a Oeste da rua do Comércio, no quarteirão formado pelas ruas Alfredo Nunes, Oscar Martins Rangel, São Pedro e do Comércio, tendo 11,00m de frente por 27,00m de frente a fundos, confrontando-se: pela frente, ao Sul, com a rua Oscar Martins Rangel; pelos fundos, ao Norte e, lados Leste e Oeste, com terrenos da Contal - Construção e Incorporação Ltda. Matrícula nº 18.551, fls. nº 01, lvr. nº 02 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. ÔNUS: - Arresto, referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS, que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Tiptoe Indústria e Comércio de Calçados Ltda, conforme descrito no R.13/18.551. - Averbação Premonitória, referente ao Processo Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.26.0100, da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no AV.14/18.551. - Penhora referente ao Processo Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.21.0100 da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no R.15/18.551. - Bloqueio Judicial referente ao Processo nº 1001067-87.2016.8.26.0077 da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, que Juízo de Direito da Comarca de Birigui move contra Tiptoe Indústria e Comercio de Calçados Ltda, conforme descrito no AV.16/18.551. - Penhora referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382 da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda, conforme descrito no AV.17/18.551.

- Terreno Urbano, com a área de 297,00m², sem benfeitorias, situado em Parobé, RS, na rua Oscar Martins Rangel, lado par, distante 36,00m ao Oeste da rua do Comércio, no quarteirão formado pelas ruas Alfredo Nunes, Oscar Martins Rangel, São Pedro e do Comércio, tendo 11,00m de frente por 27,00m de frente a fundos, confrontando-se: pela frente, ao Sul, com a rua Oscar Martins Rangel; pelos fundos, ao Norte e, lados Leste e Oeste, com terrenos da Contal - Construção e Incorporação Ltda. Matrícula nº 18.552, fls. nº 01, lvr. nº 02 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. ÔNUS: - Arresto, referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS, que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Tiptoe Indústria e Comércio de Calçados Ltda, conforme descrito no R.7/18.552. - Averbação Premonitória, referente ao Processo Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.26.0100, da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no AV.8/18.552. - Penhora referente ao Processo Execução de Título Extrajudicial nº 1015481-21.2016.8.21.0100 da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, que Banco Safra S/A move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda e Outros, conforme descrito no R.9/18.552. - Bloqueio Judicial referente ao Processo nº 1001067-87.2016.8.26.0077 da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, que Juízo de Direito da Comarca de Birigui move contra Tiptoe Indústria e Comercio de Calçados Ltda, conforme descrito no AV.10/18.552. - Penhora referente ao Processo nº 0021520-76.2015.5.04.0382 da 2ª Vara do Trabalho de Taquara/RS que Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé move contra Ferdan Arrendamentos de Imóveis Ltda, conforme descrito no AV.11/18.552.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.800.000,00.

Ciente que os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial. O bem será adquirido livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme no artigo 130 do C.T.N e nos artigos 1.499 do C.C., artigos 903, § 5º, I e artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015

e artigo 141-II da lei 11.101/05. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, local e hora designados, ou ofertar lances pela Internet através do site www.santoseborinleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia conforme segue: havendo arrematação na modalidade presencial os arrematantes ficam cientes que deverão garantir seu lance com o pagamento à vista do respectivo valor acrescido da comissão do Leiloeiro para fins de lavratura do termo próprio, diretamente ao Leiloeiro. Nos casos de arrematação de forma eletrônica, o pagamento à vista do respectivo valor acrescido da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24 horas, para fins de lavratura do termo próprio, diretamente ao Leiloeiro. O interessado que quiser arrematar o bem parcelado deverá seguir conforme preceitua o Art. 895 e seguintes do CPC. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro e o Judiciário, não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote (batida do martelo). Ficam através deste edital, intimadas as partes (CPC/2015 Artigo 887 e Art. 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), os cônjuges, os arrematantes e terceiros interessados. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devido ao Leiloeiro Oficial assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus destas despesas, bem como a taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sendo opcional. Caso os Exequentes, Executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, das datas do Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE LEILÃO. Na eventualidade da arrematação do bem restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao 2º colocado, ou seja, licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse do mesmo, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CPB - Impedir, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do CPC).

LEILOEIRO OFICIAL: Gilmar Santos, Matrícula nº. 181/03, e/ou seu preposto Gerson Borin Neto, telefones: (51) 3485-3411, (51) 3045-4747 ou celular (51) 98017-7477, e-mail: atendimento@santoseborinleiloes.com.br e site: www.santoseborinleiloes.com.br

TAQUARA, 13 de JUNHO de 2025.

ADRIANA SEELIG GONCALVES
JUÍZA COORDENADORA DO JAE